



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 611/2022

Nomeia membros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Segurança – CONSEG para o mandato 2022/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.070, de 14 de junho de 2022, de criação do Conselho Municipal de Segurança – CONSEG, bem como a necessidade de nomeação e atualização do referido Conselho para o mandato 2022/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança – CONSEG, para o mandato 2022/2024, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Rubens Torres de Holanda Cavalcante;

Suplente: Deilson de Jesus Souza.

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Rebeca Caroline dos Santos Lima;

Suplente: Gardênia Duarte Duque.

III - REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – CSTT, LOTADOS NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM:

Titular: Jeane Marques da Silva;

Suplente: Ronaldo de Souza Lira.

IV - REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – CSTT, LOTADOS NO SETOR DE TRÂNSITO:

Titular: Ana Maria Alves Evangelista;

Suplente: José Reginaldo Torres Lacerda.

V - REPRESENTANTES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Enos Machado Batista dos Santos;

Suplente: João Victor da Silva Sousa.

VI - REPRESENTANTES DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA EM JUAZEIRO:

Titular: Tatiane Carvalho da Silva;

Suplente: Alessandro Rodrigues dos Santos.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

VII - REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL DE JUAZEIRO-BA:

Titular: Lígia Nunes de Sá;

Suplente: Flávio André da Rocha Martins.

VIII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA – ACIAJ:

Titular: George Luís dos Santos Falcão;

Suplente: Geraldo Cezar Santos Silva.

IX - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES OU REPRESENTANTES COMUNITÁRIOS:

Titular: Robson Vieira Pereira;

Suplente: Francisco Odécio de Souza.

Art. 2º. O mandato a que se refere o *caput* do art. 1º deste Decreto não é remunerado e seu exercício constitui *munus publicum*.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em
03 de novembro de 2022.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município